



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhoseconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 052/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 27.222,43 (vinte sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) previsto no Plano de Ação e Aplicação de 2024 para despesas com Unidade de Acolhimento sob forma de guarda de criança e adolescente denominada, Casa Lar Infância Protegida conforme Plano de trabalho apresentado pela Fundação de Assistência Social Betuel com CNPJ sob nº 02.717.334/0001-06 e sede à Avenida 101 B, nº 319, Setor Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA
Data: 07/06/2024 09:44:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nadirce Martins Barbosa Silva
= Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado esta (e)
Resolução 052
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 06 de 24
Jane Aparecida Feteira de Lima
Responsável pelo Placard